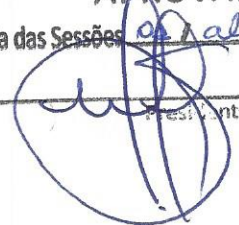




CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

APROVADO
Sala das Sessões 09 de Abril / 2019

Presidente

ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** ao Poder Executivo, solicitando **CONTRATAÇÃO DE NUTRICIONISTA PARA ATUAR JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, deste município.

A presente proposição tem por objetivo disponibilizar nutricionista para atendimento junto às Instituições de ensino do município, pois deve ser apresentado cardápio adequado aos alunos.

Atualmente, a rede pública de ensino atende 8512 alunos matriculados no ensino fundamental, além de 3619 na Educação infantil e 2501 nos CMEI's. Para toda esta demanda há apenas uma nutricionista responsável pela alimentação de toda uma rede.

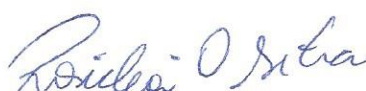
Além do mais, há crianças que necessitam de cuidado especial, como os portadores da diabetes que precisam ter educação equilibrada, lembrando que nº 2681, de 22 de maio de 2015, e que institui o "programa alimentação diferenciada" para crianças portadoras de diabetes nas escolas da rede municipal de ensino e dá outras providências.

Assim, solicita-se a contratação de mais nutricionista, para prestar melhor atendimento aos alunos da rede pública de ensino.

Nestes termos,

P. Deferimento

Campo Largo, 22 de Março de 2019.


Rosicléa Oliveira da Silva

Vereadora

852/19
22/03/19
40